



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VACARIA
Rua Major Flaminio Moreira, 92
95200-000 VACARIA/RS

PORTARIA nº 01/2026, de 24 de fevereiro de 2026, da Vara do Trabalho de Vacaria

Estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Vara do Trabalho de Vacaria, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Doutor MATEUS HASSEN JESUS, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade desta Vara do Trabalho de Vacaria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução Administrativa n. 07/2026, de 11 de fevereiro de 2026, do Órgão Especial do Tribunal Regional de Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP.TRT4 n. 339, de 11 de fevereiro de 2026, da Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os dias tradicionalmente conhecidos como pontos facultativos, os quais constam da Portaria n. 189, de 26 de setembro de 2025, do Supremo Tribunal Federal, com como no ATO GDGSET.GP. n. 829, de 10 de dezembro de 2025, do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente nesta unidade judiciária:

- I – 18 de fevereiro, até às 14 horas;
- II – 20 de abril;
- III – 05 de junho;
- IV – 10 de agosto; e
- V – 07 de dezembro.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VACARIA
Rua Major Flaminio Moreira, 92
95200-000 VACARIA/RS

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os termos inicial e final dos prazos que coincidirem com as datas mencionadas nos incisos do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria Regional e à OAB-RS, Subseção local.

Vacaria, 24 de fevereiro de 2026

MATEUS HASSEN JESUS
Juiz do Trabalho Substituto